

## **RESOLUÇÃO Nº 035/23 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 22 de agosto de 2023.

### **RESOLVE:**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cacique Doble/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 64.156,89 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cacique Doble crédito especial, no valor de R\$ 64.156,89 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

### **07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **03 – EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

##### **1.270 – Programa de Incentivo à Cultura**

339039000000 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 37.891,06
339031000000 – Premiações Cult. Artist. Cientif. Despor .....	R\$ 18.496,43
339030000000 – Material de Consumo .....	R\$ 7.769,40

**TOTAL .....** **R\$ 64.156,89**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme Plano de ação nº 30882120230002-012032 e processo 01400.005980/2023-91, cadastrado no Transferegov.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 23 de agosto de 2023.

**JOÃO PAULO PEREIRA**  
**VICE PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,**  
**1º SECRETÁRIO.**